

## ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DOS PARTICÍPEES

**Partícipe I** – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o Instituto 100 Fronteiras.

**Partícipe II** – Instituto 100 Fronteiras – I100F doravante denominada simplesmente I100F neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Denys Alex Fretes Grellmann, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o Instituto 100 Fronteiras.

### 2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

**a) Identificação do objeto:**

Nome do projeto: Turismo, História e Integração na Tríplice Fronteira

Descrição do objeto: Fomentar e promover ações de extensão no território da Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai em áreas de interesse mútuo, prioritariamente em História, Turismo, Integração e Educação.

**b) Período de Execução:** da data de assinatura até 01/02/2028.

**c) Contrapartidas:**

**I – UNILA:**

- Disponibilidade de horas atividades de servidores.
- Transporte de servidores para atividades de formação fora das dependências da universidade, quando for o caso.
- Espaços físicos como sala de aula, auditórios e estruturas técnicas como computador, projetor, equipamento de som para o desenvolvimento das atividades.
- Material de almoxarifado, se houver disponibilidade para ações de extensão.

**II – PARCEIRO:**

- Contratação de facilitadores, bolsistas, estagiários ou especialistas, quando for o caso.
- Alimentação (coffee break, coquetel, almoço) em ações presenciais.
- Editoração de publicações resultado das ações desenvolvidas em conjunto.
- Apoio à organização de projetos, cursos e palestras.

**d) Obrigações dos partícipes:**

**I – UNILA:**

- Execução de projetos, cursos e palestras.
- Certificação dos participantes em cursos e palestras.
- Acompanhamento e participação nas atividades propostas.
- Avaliação das atividades

**II – PARCEIRO:**

- Apoio logístico à execução de projetos, cursos e palestras.
- Divulgação das atividades junto à imprensa local e público-alvo.
- Acompanhamento e participação nas atividades propostas.
- Avaliação das atividades

**h) Unidade responsável: ILAESP**

**i) Coordenadores pela UNILA:**

**Titular:** Micael Alvino da Silva

**Auxiliar (opcional):**

**j) Coordenadores pelo(a) Instituto 100 Fronteiras:**

**Titular:** Patrícia Buche

**Auxiliar (opcional):** Jaderson Gruber Junior

### **3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA**

O conceito de universidade, expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/1996), pressupõe a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional da Unila, expressa na Lei de criação da universidade (12.189/2010), é “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul”. A mesma lei preconiza que “A Unila caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira”. Conseqüentemente, a própria região na qual está localizada (a Tríplice Fronteira) torna-se laboratório para atuação do corpo universitário, já que trata-se de uma das principais fronteiras da América Latina com terreno fértil para temáticas como preservação ambiental, desenvolvimento regional, logística de transportes, produção de energias renováveis, comércio internacional, integração regional, turismo, etc.

O Instituto 100 fronteiras é uma organização sem fins lucrativos com objetivos sociais que prioritariamente devem promover a integração regional, social e cultural nas cidades da Tríplice Fronteira. Expresso está em seu Estatuto Social que na área de Turismo e Integração, o Instituto tem por objetivo institucional “promover a integração regional, cultural e social da Tríplice Fronteira”, além de “elaborar projetos de desenvolvimento territorial com foco na sociedade, cultura, turismo e meio ambiente”. Na área da Educação, dentre outros objetivos institucionais, o Instituto se propõe a “organizar, realizar, controlar e avaliar cursos e treinamentos de atuação profissional nas áreas de atuação da entidade.

Nesse sentido, ambas as instituições compartilham do interesse público no desenvolvimento de atividades no território da região onde estão inseridas.

### **4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA**

A parceria entre a Unila e o Instituto 100 Fronteiras permitirá a execução de ações junto à comunidade regional, aqui entendida como o conjunto de mais de um milhão de habitantes que residem nas cidades brasileira, paraguaia e argentina da Tríplice Fronteira. Tais ações são orientadas a partir das diretrizes propostas dispostas no PDI, a saber: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

Somente no que se refere à extensão junto à comunidade, destaca-se três vinculações diretas do interesse público da proposta em tela. No objetivo institucional número 21, lê-se: “Viabilizar a inserção das ações de extensão na região da fronteira trinacional...”; enquanto no número 23, lê-se: “Fortalecer a extensão no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Ainda que de forma modesta, a parceria proposta ainda contribuirá para futura criação de programas “pautados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em estreito diálogo com a região trinacional” (Objetivo Institucional número 24).

## **5. OBJETIVO GERAL**

Fomentar atividades de extensão no território da Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai em áreas de interesse mútuo, prioritariamente em História, Turismo, Integração e Educação, por meio de publicações, cursos, mini-cursos, palestras e outras atividades voltadas para a qualificação da comunidade, em geral, e de trabalhadores do turismo, em particular.

### **5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ministrando cursos e palestras para profissionais do turismo e professores do ensino fundamental do município de Foz do Iguaçu.
- Propor e executar projeto de pesquisa sobre turismo como meio de desenvolvimento econômico na fronteira Brasil/Argentina (Cataratas do Iguaçu) e na fronteira Estados Unidos/Canadá (Niágara Falls).
- Desenvolver projeto de extensão para criação de podcast, livro e atlas histórico para o estudo da Tríplice Fronteira por jovens de ensino médio.
- Realizar um estudo sobre as necessidades de qualificação de profissionais de turismo.

## **6. BENEFICIÁRIOS**

- O público-alvo das ações deste plano de trabalho são os membros da comunidade da Tríplice Fronteira que trabalham com história, turismo e educação, incluindo os estudantes da Unila.
- O projeto de pesquisa e o estudo das necessidades de qualificação profissional beneficiarão gestores e formuladores de políticas públicas na área do turismo.
- Indiretamente, pessoas da comunidade que não participarem das atividades serão impactadas pelas ideias que circularão nos livros, cursos, palestras, no podcast.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a execução das atividades contribua para a consolidação da Unila e do Instituto 100 Fronteiras como entidades que atuam no desenvolvimento regional da Tríplice Fronteira. Por meio das ações de extensão, a comunidade geral terá acesso a um conteúdo de pesquisa que já é realizada na Unila, mas que terá sua comunicação potencializada e levada ao público geral em linguagem e formato adequado. Ademais, os formuladores de políticas públicas contarão com a experiência e receberão uma ferramenta de diagnóstico para melhorar a atuação dos profissionais da área do turismo.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1	Curso para profissionais de turismo sobre História e Turismo na Tríplice Fronteira	1 curso de extensão	15/04/23	01/06/23
2	Curso para professores da educação fundamental sobre História e Turismo na Tríplice Fronteira	1 curso de extensão	15/04/23	16/03/24
3	Projeto de pesquisa sobre turismo como desenvolvimento regional nas Cataratas do Iguaçu e em Niágara Falls	1 artigo 1 mini-curso	15/04/23	01/03/26
4	Livro e palestras sobre turismo nas Cataratas do Iguaçu e em Niágara Falls	1 livro 1 mini-curso	15/04/23	31/12/24
5	Podcast e curso sobre História do Turismo nas Cataratas do Iguaçu, de 1542 a 1916	1 livro 1 podcast 1 mini-curso	01/04/24	06/03/24
6	Publicação e curso sobre História do Parque Nacional do Iguaçu (década de 1940)	1 livro 1 curso	01/02/25	31/12/27
7	Publicação e curso sobre História e Geografia da Tríplice Fronteira	1 livro (atlas) 1 curso	01/06/23	01/02/28

8	Publicação de um estudo sobre diagnóstico de necessidades de qualificação na área de turismo	1 relatório	01/02/26	01/02/28
---	--	-------------	----------	----------

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o Instituto 100 Fronteiras, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Foz do Iguaçu, (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**

**Instituto 100 Fronteiras**

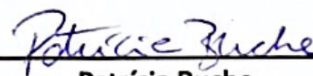
\_\_\_\_\_  
**Gleisson Alisson Pereira de Brito**

Reitor  
1924802



\_\_\_\_\_  
**Micael Alvaro da Silva**  
Coordenador(a) do Plano  
Professor do Magistério Superior  
2806633

\_\_\_\_\_  
**Denys Alex Fretes Grellmann**  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**Patrícia Buche**  
Coordenador(a) do Plano  
Vice-Diretora Administrativa

[www.unila.edu.br](http://www.unila.edu.br)

UNILA, endereço: AV. Silvío Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A – Foz do Iguaçu -PR  
Fone: (45) 3522-9678 – E-mail: [convencios.proint@unila.edu.br](mailto:convencios.proint@unila.edu.br)

6



---

*Emitido em 08/03/2023*

**PLANO DE TRABALHO Nº 18/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/03/2023 23:24 )*

**ALINE MACHADO DOS SANTOS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matrícula: ###646#9*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **f1cde75106**